



**O DIA** | DOMINGO, 21-6-2026

**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**CEASA-RJ Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S/A**  
**CNPJ: 34.105.205/0001-53**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA CEASA-RJ – CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A, no uso de suas atribuições legais e por atendimento ao pleito formulado pelo Senhor Presidente do Conselho de Administração, por meio desta, endereça aos Senhores Acionistas e respectivos Representantes dos Interessados, o **convite para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária**, a ser realizada na Sede Social da Companhia, situada na Avenida Brasil nº 19.001, Irajá, Rio de Janeiro, RJ, na sala de reuniões da Presidência, localizada no sexto andar do Prédio da Administração e sede, **no dia 29/06/2026, às 14 horas** a instaurar-se com qualquer quórum – a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA** em Assembleia Geral Extraordinária – AGE de pauta única: destituição de membro efetivo do Conselho Fiscal, representante da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, conforme Of.SEAPA/GABSEC Nº65, de 27 de maio de 2026 (SEI 132906288), permanecendo vago o cargo até indicação ulterior, tema retratado em sede do processo administrativo eletrônico SEH-020004/000513/2020. Os Acionistas ou Representantes deverão exibir documento de identidade para comprovar a qualidade de Acionista e/ou Mandatário para participar da referida AGE, pelo exercício do estatuído no § 1º do Art. 126 da Lei nº 6.404/76, bem como, § 1º do artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, já que os Acionistas poderão ser representados por Mandatários, observadas as restrições e procedimentos legais, apresentando também instrumento de mandato com poderes especificamente outorgados para o ato. Os Representantes Legais dos Acionistas deverão encaminhar à Companhia os documentos comprobatórios de suas representações, em até cinco dias aos que antecederem a data de realização da Assembleia aqui em voga.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 2026.

**Bianca de Carvalho**

Diretora-Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração.